

DECRETO N. 5276 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro do ano em curso,

RESOLVE:

proceder ao enquadramento do servidor ERNESTO RIBEIRO PESSOA, matrícula 3656, no cargo de Fiscal Geral de Serviço de Utilidade Pública, Código AE.04.1.G., do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Engenharia e Engenharia.

tornando sem efeito o Decreto 4336 de setembro do ano em curso, que o enquadrara no cargo de Topógrafo, Código AE.00.9.G

Recife, 23 de Dezembro de 1962.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito